

Gerência Executiva de Uberlândia
Ata 13ª Reunião do Conselho de Previdência Social

Data: 18 de maio de 2005, às 16:00 hs

Local: Sala de Treinamento da Gerência Executiva, sito na Praça Clarimundo Carneiro, 162-Centro, na cidade de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Presenças:

Representação do Governo: Sidônia de Fátima Braga, Silândia Canedo de Magalhães e Mendonça, Noeme de Queiroz Nunes.

Representação dos Trabalhadores: José Divino Melo, Faustino Jareno Simarro

Representação dos Aposentados e Pensionistas: Aníbal Moreira Borges, Sebastião Garcia de Oliveira.

Representação dos Empregadores: Benedito Torres e Aldo Prudente da Silva.

Convidados: José Antônio da Silva, Valdemar de Sousa, Miriam Nery David Pacheco.

ABERTURA:

Iniciando a reunião a Presidente do Conselho e Gerente Executiva do INSS em Uberlândia, Sra. Sidônia de Fátima Braga, cumprimentou a todos e manifestou sua satisfação em receber os Conselheiros. Verificou a presença dos conselheiros e a existência de quorum.

ASSUNTOS DIVERSOS:

Passou a leitura da Ata da 12ª reunião ordinária que após alteração solicitada pelo conselheiro Benedito Torres foi por todos aprovada. Passaram a pauta do dia e, por unanimidade, decidiram que discutiriam apenas o assunto relativo ao empréstimo aos aposentados que, por ser extenso e complexo, consumiria muito tempo, impossibilitando a discussão de todos os itens incluídos na ordem do dia. A conselheira Sidônia pediu à servidora Miriam, Chefe da Seção de Manutenção de Direitos da Gerência-Executiva do INSS em Uberlândia para iniciar a exposição sobre os empréstimos em consignação para aposentados e pensionistas do INSS. Ao fazer uso da palavra, Miriam disse que todos, inclusive Coordenação do INSS em Brasília, estão muito preocupados, porque a idéia do governo é de melhorar as condições das pessoas de baixa renda. O conselheiro Sebastião, que é presidente da Associação dos Aposentados, disse que a sua entidade está orientando aos aposentados para verificarem qual será o valor do empréstimo, os juros pagos e as vantagens e desvantagens do empréstimo, antes de assumirem qualquer compromisso. Ele disse que está se tornando um negócio lucrativo para os bancos e que a Associação tem recebido muitos telefonemas pedindo orientações sobre o empréstimo. A conselheira Sidônia pediu ao Sr. Sebastião para primeiro fosse feita a explanação da Miriam para só após abrirem espaço para a discussão. Segundo Miriam, os servidores do INSS pouco podem fazer, pois o empréstimo está previsto em Lei Federal, sugerindo que a sociedade, sentindo-se lesada, deveria procurar os órgãos de defesa, tais como PROCON e Ministério Público. Relatou que na APS Uberlândia o que tem acontecido com mais freqüência é o segurado solicitar empréstimo em um banco e transferir o seu benefício para outro banco para não pagar o empréstimo realizado. Como a explanação está sendo sucessivamente interrompida, o conselheiro Aníbal lembrou que o combinado é de esperarem a servidora Miriam explicar primeiro o assunto para depois dar início às discussões. Miriam disse que há três modalidades de empréstimo: em consignação, efetuado no banco onde o segurado recebe o benefício; através de retenção e, por último, através de cartão de crédito. A seguir, esclareceu como é fixada a margem consignável. Conselheiro Sebastião disse que o aposentado às vezes nem precisa desse empréstimo e o faz pelas condições oferecidas e não verifica o valor final a ser pago. Que todos têm que ficar atentos e ajudar na orientação aos aposentados. A Conselheira Sidônia informou que a relação dos

bancos e as respectivas taxas de juros cobradas estão disponíveis na página da Previdência Social na Internet. O conselheiro Aldo sugere que tais informações sejam repassadas aos associados de cada uma das entidades do Conselho, reforçando que só façam empréstimo quando realmente for necessário. O Conselheiro Benedito Torres lembrou que, além dos juros, também é cobrada uma taxa de abertura de crédito, o que pode elevar o valor retido pelo Banco. O Conselheiro Faustino considera que a realização de empréstimos junto a instituições financeiras e agiotas como sendo um problema cultural e que está acontecendo também com os empregados. Que tal prática é semelhante ao uso do cartão de crédito em que, após a sua utilização, as pessoas se esquecem de que têm que pagar. O que complica para os aposentados é a propaganda excessiva. Também a oferta de crédito fácil e juros baixos induzem ao endividamento. Que qualquer pessoa pode ir a uma financeira e comprar um bem e, não conseguindo pagar, simplesmente se tornam inadimplentes. Já com os aposentados ocorre o pior, pois, adquirindo um empréstimo e não conseguindo pagar, não tem como mudar de banco e simplesmente deixar de pagar, uma vez que o empréstimo tem como garantia a aposentadoria. Também ressaltou que deve ser desencadeada uma campanha para conscientizar a sociedade e para restringir a publicidade, que deve ser regulamentada. O Sr. Waldemar disse que até setembro do ano passado a DATAPREV enviava trimestralmente o extrato contendo os valores pagos para os beneficiários da Previdência Social. Sem o extrato os aposentados deixaram de ter controle sobre os valores recebidos. A conselheira Sidônia indaga à Conselheira Noeme por que a DATAPREV deixou de enviar os extratos, ao que ela respondeu que foi a solução encontrada pelo INSS para diminuir o alto custo de postagem no Correio e também porque era muito grande o número de extratos devolvidos por mudança de endereços dos aposentados. Acrescentou, ainda, que essa informação está disponível na página da Previdência Social na Internet, bastando informar o número do benefício e a data de nascimento do segurado. O Conselheiro Aníbal disse que têm que ser criados mecanismos para saber o que é legal e para que seja impedida a facilitação de empréstimos. Também sugere que os órgãos de defesa do cidadão sejam acionados, tais como PROCON e CONAR, e que o governo tem que apresentar à sociedade os devidos esclarecimentos, ainda que através de uma cartilha. Pergunta também se o INSS foi atingido com isso, ou seja, se ocorreu aumento de filas para obter informações/reclamações, ao que a Conselheira Noeme respondeu que não. A Conselheira Sidônia informou que o governo tem uma equipe formada por técnicos dos Ministérios da Previdência Social e Justiça (PROCON) e Banco Central, preparando uma cartilha com os devidos esclarecimentos sobre o assunto. Foi sugerido pelo Conselheiro Aníbal que antes da implementação de tais mudanças fossem efetuadas consultas ao CNPS/CPS, às bases. O Conselheiro Faustino informou que o empréstimo em consignação foi criado pelo governo em decorrência de pedidos de entidades sindicais, de forma a obterem uma linha de crédito mais acessível aos trabalhadores. Portanto, esse procedimento foi um pleito dos trabalhadores. O problema no empréstimo com desconto nas aposentadorias e pensão pagas pelo INSS é que esse procedimento deveria ser apenas presencial, acompanhado por um parente ou testemunha. Regras precisam ser criadas para que o processo seja mais justo. E precisamos definir: o empréstimo é benéfico ou maléfico para a sociedade? Acredito que seja um benefício, mas deve existir um acompanhamento. A Conselheira Sidônia também considera benéfica a legislação e que o problema estaria nos termos constantes dos convênios com as instituições financeiras, ao possibilitar a realização de empréstimo através de ligações telefônicas, ou seja, meio eletrônico. Em seguida o Conselheiro Faustino sugeriu que fosse excluída dos convênios essa possibilidade. Em seguida, o Conselheiro Aldo deu uma sugestão de ordem prática: convidar o Deputado Federal Gilmar Machado, representante de Uberlândia no Governo Federal, para participar da próxima reunião do CPS para verificar o que poderia ser alterado na Lei. A Conselheira Sidônia sugere nesse momento que, devido ao adiantamento da hora, sejam encerradas as discussões e pergunta aos conselheiros se concordam com o convite ao Deputado Gilmar Machado para participar da reunião do CPS, conforme proposta apresentada pelo Conselheiro Aldo. O Conselheiro Aníbal acha que devem

ser convidados todos os deputados da região. Aldo disse que o convite não tem conotação política, mas simplesmente pelo fato desse Deputado ter participado da votação dessa lei, preste esclarecimentos a todos. Na apuração da votação, dentro da proposta apresentada pelo Conselheiro Aldo, foram quatro votos a favor e três contra. Também sugere que o CNPS efetue consulta ao CONAR - Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, para verificar se as propagandas veiculadas estão de acordo com as regras fixadas pelo órgão. Tal proposta obteve seis votos favoráveis e uma abstenção. A seguir, a Conselheira Sidônia informou que, com a mudança em alguns pontos no Regimento Interno do CPS, é possível cancelamento de reuniões por até seis vezes no ano, mediante requerimento da maioria absoluta dos conselheiros. Assim, propõe que a reunião passe a ser bimestral. O Conselheiro Benedito Torres pergunta o porquê dessa decisão e Sidônia explica que é devido ao excesso de trabalho a que todos os representantes do governo estão submetidos, com constantes viagens em objeto de serviço, o que tem comprometido a participação desses conselheiros, inclusive dos suplentes, bem como comprometendo a organização da reunião. A contraproposta apresentada foi que fossem canceladas apenas as reuniões de junho e julho e as demais permaneceriam mensais, sendo que poderia ocorrer uma reunião extraordinária caso o Deputado Gilmar Machado aceitasse o convite do CPS. Por unanimidade, essa foi aprovada. Também foi informado que havia sido publicada a Portaria Interministerial n.º 800, de 2005, em que os MINISTROS DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DA SAÚDE E DO TRABALHO E EMPREGO, divulgam o texto base da Minuta de Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho, elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial, para consulta pública, estabelecendo o prazo de duzentos e dez dias para recebimento de contribuições ao texto base, e que esse texto havia sido distribuído e avaliado anteriormente pelo CPS. Benedito Torres leu vários artigos sobre os acontecimentos na Previdência Social como: “governo mira nas contas do INSS”, “farra com terceirizados”, “prisão de auditor fiscal do INSS suspeito de Fraude bilionária”, “desvios de verbas”, etc. Disse que se sente triste em tomar conhecimento de fatos assim, enquanto o governo reduz gastos com auxílio-doença, os desvios de verbas continuam “soltos”.

ENCERRAMENTO:

Pauta para a próxima reunião: 1. Moção: Perícia Médica – 2. Auxílio-Doença: Medida Provisória 242. Para constar eu, Maria Letícia Marques de Almeida, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, será disponibilizada na Internet e arquivada junto aos documentos do CPS Uberlândia. Uberlândia, 18 de maio de 2005.

Sidônia de Fátima Braga
Silândia Canedo Magalhães e Mendonça
Noeme de Queiroz Nunes
Faustino Tomás Jareno Simarro
Aníbal Moreira Borges
Benedito Torres
Aldo Prudente da Silva
Sebastião Garcia de Oliveira